

Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, na categoria de Especialista Superior de Nível 5, ficando posicionada no escalão 3 índice 490. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 15240/2008

Por despachos de 27-03-2008 e 23-05-2008, respectivamente da Vice-Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. e do Director Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras,

Isabel Maria Rocha Baptista Nona, Assistente Administrativa Especialista do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. — transferida, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na Carreira de Apoio à Investigação e Fiscalização, na categoria de Especialista Adjunta de Nível 2, ficando posicionada no escalão 2 índice 290. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

26 de Maio de 2008. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 15241/2008

Por despacho do Ministro da Justiça, de 12 de Maio de 2008:

Licenciado Sérgio Gonçalves Poças, Juiz Desembargador, cessada, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como Director-adjunto do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir da data do despacho.

23 de Maio de 2008. — O Director-Adjunto, *António Carlos Duarte Fonseca*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 15242/2008

Por despacho de 26 de Outubro de 2007 do Primeiro-ministro e do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi nomeada Directora-Geral do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais a licenciada Maria Manuela dos Santos Proença, pelo que são designadas as assistentes administrativas especializadas, Odete Maria de Castro Vilhena e Silva e Fernanda Maria da Silva Proença, para exercerem funções de secretariado conforme previsto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 19 de Abril.

O presente despacho produz efeitos a 22 de Agosto de 2007.

20 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS.

Despacho n.º 15243/2008

Considerando que a declaração de utilidade, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis necessários à implantação da rede viária que serve o bloco de Rega Orada-Amoreira se encontra prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro;

Considerando que, nos termos do artigo 2.º do referido diploma legal, os bens imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública devem ser determinados, sob proposta da EDIA — Empresa de Desenvolvi-

mento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., por despacho do membro do Governo responsável pelo ordenamento do território e, conjugado com o n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, 240/2007, de 21 de Junho, e 44/2008, de 11 de Março, do membro do Governo a quem se encontra cometida a respectiva tutela:

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 12 770/2006 (2.ª série), de 5 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, e pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, nos termos do disposto no despacho n.º 5834/2008, de 12 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 3 de Março de 2008, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, 201/2006, de 27 de Outubro, 240/2007, de 21 de Junho, e 44/2008, de 11 de Março, e na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º e artigo 2.º, ambos do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, determina-se o seguinte:

1 — São aprovadas as plantas, anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, com a delimitação das parcelas a expropriar abrangidas pela declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, a que se refere a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de Novembro, necessárias à implantação da rede viária que serve o bloco de Rega Orada-Amoreira.

2 — As referidas plantas podem ser consultadas na sede da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., sita em Beja, na Rua de Zeca Afonso, 2, e nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sita na Estrada das Piscinas, 193, em Évora.

3 — Os encargos com as expropriações em causa são da responsabilidade da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., devendo ser caucionados nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 438/91, de 9 de Novembro, aplicável por força do disposto no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de Fevereiro.

12 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

